INDICAÇÃO / 2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a secretaria municipal correspondente, para que seja realizado o serviço de construção de uma praça de lazer nas proximidades da Travessa Pedro Afonso e do campo de Gaibu - Gaibu - Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a construção de uma praça pública em Gaibu em vista da grande relevância social, pois tais equipamentos urbanos funcionam como espaços de lazer, convivência comunitária e promoção da cidadania. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), apenas 32% dos municípios nordestinos possuem áreas verdes e de lazer adequadas, o que evidencia a carência desses espaços na região. A existência de uma “Associação esportiva das praias do Cabo de Santo Agostinho” evidencia a participação social dos moradores de Gaibu e a influência das questões esportivas para a população cabense. Em Pernambuco, segundo a Fundação Joaquim Nabuco (2021) a presença de praças e áreas públicas de lazer está diretamente associada à redução de índices de violência juvenil, bem como à melhoria dos indicadores de saúde mental e física da população. No Cabo de Santo Agostinho, município com mais de 200 mil habitantes (IBGE, 2022), a concentração populacional nos bairros e engenhos carece de infraestrutura urbana que promova lazer acessível, seguro e de qualidade.

Assim, a construção da praça solicitada representa não apenas um investimento em lazer, mas também uma política pública voltada à saúde preventiva, ao fortalecimento da convivência social e à promoção do desenvolvimento urbano sustentável no Cabo de Santo Agostinho.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 28/08/2025 11:53:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA